

EDITAL DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, PARA MESTRE, INSCRITO NUM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU

Ref. NIMSB_BI03/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** para Mestre, inscrito num curso não conferente de grau, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do projeto NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology, com a referência 101060346, financiado pela Comissão Europeia, nas condições abaixo descritas.

1) Área Científica: Ciências Biológicas / Biomedicina

2) Destinatários/as:

Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

3) Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovado documentalmente (sempre que aplicável):

3.1 Habilitação académica*:

- a) Mestrado em Ciências Biomédicas, Investigação Biomédica, Biologia ou afins;
- b) Certificado que comprove conhecimentos básicos na área da Investigação Clínica;

3.2 Requisitos específicos e respetivo peso (%):

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



- a) Pelo menos 3 anos de experiência em técnicas de cultura celular 2D e 3D, em particular domínio de administração e modelação farmacológica- 15%;
- b) Autonomia no desenvolvimento do protocolo CUT&Tag – 20%;
- c) Pelo menos 3 anos em técnicas de biologia molecular, nomeadamente western blot e qPCR - 10%;
- d) Pelo menos 2 anos de experiência em análises metabólicas e epigenéticas – 15%;
- e) Domínio da preparação de amostras para sequenciação – 10%;
- f) Autonomia na gestão das tarefas laboratoriais e em processo de aquisição de bens e serviços na Plataforma Laborders - 10%;

3.3 Competências adicionais e respetivo peso (%):

- g) Domínio da Língua Inglesa - 10%;
- h) Conhecimentos e autonomia em técnicas de imunofluorescência e microscopia constituem condição preferencial - 10%.

*A não verificação das condições descritas em 3.1 (a) e b)), determinam a não admissibilidade a concurso.

4) Plano de trabalhos

Dar continuidade à execução do projeto "Lactilação na resposta à toxicidade" que envolve o desenvolvimento de um protocolo experimental CUT&Tag em células humanas de fígado bem como a sequenciação de RNA. Adicionalmente, o colaborador participará ainda num novo projeto que envolve análises metabólicas e epigenéticas em modelos tumorais de cancro do fígado, que envolverá nomeadamente:

- Protocolo Cut&Tag e extração de RNA para RNAseq;
- Análise dos resultados;
- Início do novo projeto, nomeadamente cultura celular e caracterização metabólica em modelos 2D e 3D de células tumorais do cancro do fígado;
- Gestão das tarefas e compras laboratoriais necessárias à execução do plano de trabalhos.

5) Orientação Científica

A orientação científica será responsabilidade do Doutor António Jacinto.

6) Local de trabalho onde se irá desenvolver a bolsa

O projeto será realizado na Fundação Champalimaud, em Lisboa.

7) Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso está aberto entre 31 de outubro de 2025 e as 23:59 (hora de Lisboa) de 13 de novembro de 2025.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para NIMSB.applications@unl.pt mencionando a referência **NIMSB_BI03/2025** no Assunto da mensagem.

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas e caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos abaixo identificados implicará a exclusão administrativa dos/as candidatos/as.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos/as candidatos/as é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do/a candidato/a (máximo de 5 páginas) datado e assinado;
- b) Carta de motivação em inglês, identificando claramente a experiência do/a candidato/a nos pontos indicados nos requisitos de admissão (pontos 3.1, 3.2 e 3.3. do presente concurso);
- c) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;
- d) Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto), ou em alternativa, a obtenção de reconhecimento dos graus académicos (nos termos do ponto 2 do presente Edital);
- e) Prova de inscrição em curso não conferente de grau académico (nos termos do ponto 2 do presente Edital).

8) Duração e condições de renovação da(s) bolsa(s)

A bolsa terá uma duração prevista de 12 (doze) meses, eventualmente renovável por igual período, com início previsto em janeiro de 2026, em regime de dedicação exclusiva.

9) Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1 309,64 (*mil trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos*) conforme tabela 1 do anexo I, relativa aos valores de subsídio mensal de manutenção constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA atualizada anualmente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O pagamento será realizado por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

O/a bolseiro/a poderá aderir ao Seguro Social Voluntário (válido para contrato de bolsa igual ou superior a seis meses) e o reembolso será ao correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva.

10) Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Carta de Motivação (CM)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação Final} = (60\%AC) + (40\%CM).$$

Os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do processo de seleção.

O NIMSB reserva-se no direito de não conceder a bolsa proposta se os/as candidatos/as não satisfizerem os requisitos indicados neste edital.

11) Composição do Júri de Seleção

Presidente do Júri

Doutor António Jacinto

Vogais efetivos

Doutora Raquel Lourenço

Doutora Rute Salvador

Vogais Suplentes

Doutora Ana Teresa Tavares

Doutora Susana Pascoal

12) Notificação dos resultados

Os/as candidatos/as serão notificados por correio eletrónico, da lista ordenada de classificação no prazo de 10 dias úteis após decisão final do Júri de Seleção.

13) Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no CPA.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

14) Legislação e regulamentação aplicável

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA, aprovado pelo Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do DR de 14 de setembro de 2023, na redação em vigor, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável. Subsidiariamente o Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.) (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)

15) Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

Promove-se uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**ANNOUNCEMENT FOR APPLICATIONS FOR A RESEARCH FELLOWSHIP, FOR A MASTER,
ENROLLED IN A NON-DEGREE AWARDING COURSE**

Ref. NIMSB_BI03/2025

A call for applications is now open for a research fellowship (BI) for a master's degree holder, enrolled in a non-degree awarding course, according to the Research Scholarship Regulation of Universidade Nova de Lisboa, under the NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology project, with the reference 101060346, funded by the European Commission, under the conditions described below.

1) Scientific area: Biological Sciences / Biomedicine

2) Beneficiaries

Master's degree holder, enrolled in a non-degree awarding course integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units.

Proof of enrolment must be provided by the time of contracting.

If the qualification has been awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of Article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of 16 August, which approves the legal regime for the recognition of academic degrees and diplomas from foreign higher education institutions, and subparagraph e) of paragraph 2 of Article 4 of Decree-Law No. 60/2018, of 03 August. Any formalities established therein must be fulfilled by the date of the contracting act.

3) Admissibility Requirements

Applicants must be over 18 and provide documentation proving the following qualifications (where applicable):

Mandatory:

3.1 Academic qualifications*:

- a) Master's degree in Biomedical Sciences, Biomedical Research, Biology, or related fields;

- b) Certificate proving basic knowledge in the field of Clinical Research;

3.2 Specific requirements and corresponding weight (%)

- a) At least 3 years of experience in 2D and 3D cell culture techniques, particularly with expertise in drug administration and pharmacological modeling - 15%;
- b) Autonomy in the development of the CUT&Tag protocol – 20%;
- c) At least 3 years of experience in molecular biology techniques, namely Western blot and qPCR – 10%;
- d) At least 2 years of experience in metabolic and epigenetic analyse – 15%;
- e) Proficiency in sample preparation for sequencing – 10%;
- f) Autonomy in managing laboratory tasks and in the procurement of goods and services through the Laborders Platform - 10%;

3.3. Additional competencies and corresponding weight (%)

- g) Proficiency in English -10%;
- h) Knowledge of and autonomy in immunofluorescence (preferred qualification)-10%.

*Failure to meet the conditions described in point 3.a (items a) and b) will result in exclusion from the selection procedure.

4) Work Plan

Continue the execution of the project “Lactylation in the Response to Toxicity”, which involves the development of a CUT&Tag experimental protocol in human liver cells as well as RNA sequencing. Additionally, the collaborator will also participate in a new project involving metabolic and epigenetic analyses in liver cancer tumor models, which will include, in particular:

- CUT&Tag protocol and RNA extraction for RNA-seq;
- Data Analysis;
- Start of the new project, namely cell culture and metabolic characterization in 2D and 3D models of liver cancer tumor cells;
- Management of laboratory tasks and purchases required for the execution of the work plan.

5) Supervision

Scientific supervision will be the responsibility of Doctor António Jacinto.

6) Workplace

The project will be carried out at the Champalimaud Foundation in Lisbon.

7) Application Deadline and Submission Procedure

The call is open from October 31, 2025, until 11:59 p.m. (Lisbon time) on November 13, 2025.

Applications and supporting documents outlined in this Notice of the call must be submitted by email to **NIMSB.applications@unl.pt**, with the reference Ref. **NIMSB_BI03/2025** in the subject line.

Only one application per candidate is allowed, otherwise all submitted applications will be cancelled.

Missing required documents will result in administrative exclusion. False statements or plagiarism will result in disqualification and further disciplinary actions.

Applications must be formalised with the following mandatory documents:

- a) Curriculum vitae (max. 5 pages), dated and signed;
- b) Motivation letter (in English), clearly addressing experience with respect to the points indicated in the admission requirements (sections 3.1, 3.2, and 3.3 of this call);
- c) Evidence that the applicant meets the required conditions for the fellowship, namely copies of certificates of all academic degrees obtained, with final grades;
- d) For degrees awarded by foreign higher education institutions, it is mandatory to present proof of degree recognition and conversion of the final grade to the Portuguese scale (regulated by Decree-Law No. 66/2018 of 16 August), or alternatively, recognition of academic degrees (under the terms of section 2 of this call);
- e) Proof of enrollment in a non-degree awarding course (under the terms of section 2 of this call).

8) Duration and Conditions for Renewal of the fellowship

The fellowship has a planned duration of 12 (twelve) months, renewable for an equal period, with the expected start date in January 2026, under an exclusive dedication regime.

9) Monthly Maintenance Allowance Amount

The fellowship amount €1 309, 64 (one thousand three hundred and nine euros and sixty-four cents) as per table 1 of Annex I, related to the monthly maintenance allowance values set out in NOVA Research fellowship Regulations.

Payment will be made by bank transfer. In addition to this allowance, the fellowship holder will be covered by personal accident insurance.

The fellowship holder can join the Voluntary Social Insurance Scheme and the reimbursement will be corresponding to the 1st level of the contribution regime.

10) Selection Methods

The selection methods to be used are:

- a) Curricular Assessment (CA)
- b) Motivation Letter (ML)

The final score will be on a scale of 0 to 20 and is calculated using the following formula:

$$\text{Final score} = (60\% \text{ CA}) + (40\% \text{ ML}).$$

Applicants who score below 9.5 in the "Curricular Assessment" method will be considered excluded from the selection process.

NIMSB reserves the right not to award the proposed fellowship if applicants do not meet the requirements stated in this notice.

11) Selection Jury Composition

President

Doctor António Jacinto

Effective Members

Doctor Raquel Lourenço

Doctor Rute Salvador

Substitute Members

Doctor Ana Teresa Tavares

Doctor Susana Pascoal

12) Notification of Results

Applicants will be notified by email of the ranked list within 10 working days of the final jury decision.

13) Complaints and Appeal Deadlines and Procedures

If the result is unfavourable regarding the granting of the applied-for fellowship, applicants have 10 working days after the announcement mentioned in the previous section to express their views, if they wish, in a preliminary hearing for interested parties, as provided for in the CPA.

The final decision must be taken no later than 60 working days after the conclusion of the preliminary hearing of interested parties or the public consultation.

14) Applicable Legislation and Regulations

The Competition is governed by this Opening Notice, the NOVA Research fellowship Regulations approved by Order No. 9484/2023, published in II Series of DR of 14 September 2023, in its current wording, by the Research Fellow Statute approved by Law No. 40/2004, of 18 August, in its current wording, and by other applicable national and community legislation.

Subsidiarily, Regulation no. 950/2019, of 29 November, published in DR, no. 241, Series 2, of 16 December (FCT, I.P. Research Grants Regulation) (Decree-Law no. 66/2018, of 16 August (Legal regime for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions); Code of Administrative Procedure (CPA), approved by Decree-Law no. 4/2015, of 7 January).

15) Non-Discrimination and Equal Access Policy

We promote a policy of non-discrimination and equal access. Therefore, no applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation,

education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.